

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG



ANO XIII NO. 1834, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 331/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 18 de Junho de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereador Alexandre Nogueira da Costa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-08

Luciana Cafilista Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 334/2015

CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 9, da Lei Complementar nº 546 de 26.12.2014,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 09 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo **Fabio Nonato de Assunção**, matrícula **8523**, ocupante do cargo **Agente Legislativo**, promoção, passando a ocupar a classe **E**, nível **04**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09 de Junho de 2015. Câmara Municipal, 12 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 335/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de Julho de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-08

Andréa Aparecida dos Santos Matos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 336/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de Julho de 2015, para

o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Kassius Otoni Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 337/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de Junho de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Chefe do Gabinete da Presidência - Cód. CM-02

Aldo de Sousa Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 339/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de Junho de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Rosângela Guedes Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 340/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de Junho de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

André Luiz Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

Para informações e inscrições

3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DE 2015 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Uberlandense ao Sr. Valmor Albino Schaffer, de autoria do Vereador Norberto Nunes. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei nº 1069/15 que Implanta o Programa de Puericultura nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso e outros. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1108/15 que Regulamenta no município de Uberlândia as vagas de estacionamento exclusivas para veículos de transporte escolar e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 5º período da 3ª sessão ordinária. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 1178/15 que Dispõe sobre a denominação da Praça Pública, e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por maioria simples simbólica, emendas às fls. 08 e 09 foram aprovadas por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Leles Lima por 24 horas ao Projeto de Lei nº 993/14 que Determina a divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Uberlândia a lista de espera de consultas e outras ações da saúde, da relação de medicamentos disponíveis da farmácia básica, e relação de equipamentos disponíveis em cada unidade de saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizou a tribuna o ex-deputado Luiz Carlos Miranda, para falar sobre a Reforma Política. Fica registrada, a pedido do Vereador Marquinho do Mega Box, a fala do Vereador Celso Santos durante o Grande Expediente: “Senhor Presidente, eu quero agradecer ao Vereador Norberto por ter cedido o aparte. Muito importante esse aparte porque o Vereador Wilson acabou de falar aqui quanto a questão da limpeza do terreno lá do DMAE e o valor de setecentos e trinta e sete mil pago pra limpeza do terreno. Eu disse aqui nessa tribuna dias atrás que eu, mesmo não tendo máquinas, eu contrataria uma pá carregadeira, contrataria uma motoniveladora, quatro caminhão basculante e limparia o terreno por cinquenta mil reais. Compromisso meu se for preciso eu engulo um gato de marcha a ré mas eu sustento o que eu falo. Uma senhora, Senhora Alessandra, não vou mostrar aqui, entrou no Ministério Público a re-

presentação contra o DMAE, no Ministério Público, alegando falta de tratamento de esgoto nas Mansões Aeroporto, falta de saneamento básico, não tem fossa lá nas Mansões Aeroporto, com uma série de defeito do Mansões Aeroporto, entrou no Ministério Público, protocolou essa representação, mandou uma cópia pra Presidência. Está aqui o requerimento pro senhor, Senhor Presidente, que vai chegar a suas mãos, e nessa ação ela colocou eu e o Wilson Pinheiro porque nós falamos aqui que limparíamos, eu falei que limpo o terreno por cinquenta mil, e ela protocolou isso no Ministério Público obrigando o Ministério, o executivo, o DMAE a transferir esse contrato pra mim. Eu não tenho empresa de limpeza de terreno mas eu limpo sem empresa por cinquenta mil. Se eu tiver que gastar cem, eu pago do bolso, mas eu limpo o terreno por cinquenta mil. Então fica aqui o compromisso que eu fiz na tribuna. Estou falando pra Alessandra que protocolou no Ministério Público, se mandar eu limpar, pode deixar que eu vou limpar e bem limpo aquele terreno. Não vou deixar nem um pé de timbete naquele terreno. Pode ter certeza. Muito obrigado!”. Fica registrada, a pedido do Vereador Marquinho do Mega Box, sua fala durante o Grande Expediente: “Senhor Presidente em exercício, Adriano Zago, mais uma vez eu venho a essa tribuna aqui. Quero agradecer a presença de todos aqui, aos Vereadores aqui presentes. Cumprimento o nosso Presidente nesse momento. E eu fico imaginando, eu quero fazer uma fala aqui hoje, é o seguinte, ao nosso Superintendente do DMAE, Orlando Rezende. Orlando, pra mim é armação que estão querendo armar contra você e contra a instituição do DMAE aqui na nossa cidade de Uberlândia. Dá uma olhada aí que tem nego querendo arrastar seu tapete, companheiro, certo? E querendo também descaracterizar o trabalho que você e toda sua equipe vem fazendo no DMAE, tendo em vista que no início do governo do Prefeito Gilmar Machado aqui na cidade de Uberlândia, você, Senhor Presidente, quero deixar aqui informado, o Orlando e a equipe do DMAE pegou o DMAE com uma dívida de mais de dois milhões de reais, pra poder assumir aqui na cidade de Uberlândia. E hoje nós estamos aqui, do lado da Câmara Municipal, hoje, às 14h, quero aproveitar aqui, convidar os Vereadores aqui, todos presentes, inclusive até mesmo a oposição, pra participar da entrega dos novos veículos de aquisição que o DMAE fez pra dar uma melhor qualidade de vida, de trabalho ao servidor do DMAE e atender melhor a população de Uberlândia no atendimento que compete ao DMAE, certo? Então pra mim, Orlando, é armação que estão fazendo contra a instituição pra poder justificar essa licitação aí do terreno do DMAE próximo ao Teatro Municipal, aonde vai ser construída a sede do DMAE, porque ficaram vinte anos aí e não construíram, e agora Vossa Excelência, viu, Orlando Rezende, está prestes a construir a sede do DMAE aqui do lado do Teatro Municipal e a companheirada quer, de fato, descaracterizar o trabalho da equipe do DMAE, aqui na nossa cidade, com essas formas de vir aqui atacar o DMAE. Esse é o meu posicionamento. E quero aqui, Senhor Presidente, Alexandre Nogueira, dirigir a palavra a Vossa Excelência e pedir para constar em ata, nessa ata hoje, a minha fala, certo? E a fala do Vereador Celso

Santos. Vereador Celso, está aqui o Vereador Celso Santos. Eu quero que conste na ata a minha fala e a fala do Vereador Celso Santos hoje em relação ao terreno que foi adquirido pela Prefeitura e das obras de infraestrutura do DMAE ali próximo ao Teatro Municipal, porque segundo o Vereador, ele faz a obra lá, não é, Vereador, com cinquenta mil reais e sobra dinheiro ainda, certo? Então eu quero que conste na ata aqui, certo? Porque eu vou procurar a empresa que ganhou a licitação, tudo certinho, certo? E pedir a empresa então pra sublocar a obra ao Vereador, sublocar a obra ao Vereador pra que ele possa de fato então fazer a obra lá de terraplanagem, de drenagem, fazer todo o preparo da terra lá pra poder devolver um pouco do dinheiro que vai sobrar lá pro município de Uberlândia, porque eu acho que cinquenta mil não dá pra fazer a obra lá. Então foi feito um processo de licitação, foi correto, várias empresas participaram do processo, foi legítimo o processo. Então Vereador fala que pode fazer com cinquenta reais, outro aqui fala que pode fazer mais barato, então que os Vereadores assumam a obra lá da empresa que ganhou a licitação, juntamente com a empresa, pra poder de fato devolver o dinheiro pro município de Uberlândia, porque esse é o papel nosso então, que nós estamos fazendo corretamente, viu? Senhor Presidente, eu quero que conste em ata e também quero aqui hoje, por gentileza, o nosso companheiro aqui da câmera, aqui os nossos assessores aqui da TV, eu quero aqui falar hoje também muito importante sobre a lei de cotas. A lei de cotas que faz hoje a UFU ter mais alunos vindos da rede pública municipal. Está aqui, eu quero mostrar aqui. Política pública do Partido dos Trabalhadores. Políticas públicas do Partido dos Trabalhadores. Então hoje, está aqui no jornal, hoje as pessoas, os alunos aí que vem da rede pública, ele tem a oportunidade, ele tem a oportunidade de estar participando, entrando na universidade federal hoje, através das cotas e isso foi um projeto e um plano de governo do nosso Partido dos Trabalhadores do Brasil. Então eu quero aqui parabenizar o Partido dos Trabalhadores, nossa Presidenta Dilma, por essa implantação de política de cotas da universidade federal. Senhor Presidente, devolvo a palavra, certo? Eu sei que Vereador vai vir aqui agora porque eu citei e vai falar, mas não tem problema não. Esse é o meu pensamento. Vamos sublocar a obra ao Vereador então pra poder ser feito. Muito obrigado!”. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JUNHO DE 2015 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e

Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e quinze, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.050.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas e Segurança Cidadã à entidade que menciona, no valor de R\$ 32.500,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor de R\$ 4.635.611,95 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 40.320,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 402.450,96, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Wilson Piniheiro, William Alvorada e Zezinho Mendonça, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 253/15 que Concede Título de Cidadão Uberlandense ao Sr. Valmor Albino Schaffer, de autoria do Vereador Norberto Nunes. ORDEM DO DIA: Foi retirado pelo autor Vereador William Alvorada o requerimento nº 26.081/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1188/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 31.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1189/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 4.560.720,87 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1190/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 609.812,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1191/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.100.000,00 e dá outras providências,

de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1192/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.400.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 06) Projeto de Lei nº 1193/15 que Autoriza o município de Uberlândia a disponibilizar os serviços e equipamentos que menciona ao Sindicato Rural de Uberlândia durante a realização da 52ª Exposição Agropecuária de Uberlândia - CAMARU, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 1183/15 que Altera dispositivo da Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 que "Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 08) Projeto de Lei nº 1194/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.745.200,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 09) Projeto de Lei nº 1195/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.268.891,97 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 10) Projeto de Lei nº 1186/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.920.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 11) Projeto de Lei nº 1187/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.359.955,72, autoriza a transferência de recursos à SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 12) Projeto de Lei nº 848/14 que Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.012/83 que Estabelece sistema de cobrança e arrecadação do imposto

territorial e predial urbano e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; emenda às fls. 21 e 22 foi retirada pelo autor Vereador Celso Santos; 13) Projeto de Lei nº 883/14 que Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.012/83 que Estabelece Sistema de Cobrança e Arrecadação do Imposto Territorial e Predial Urbano e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Gláucia da Saúde e Celso Santos, aprovado por maioria simples simbólica com 13 votos favoráveis, 01 abstenção e 12 ausências; emenda às fls. 14 foi aprovada por maioria simples simbólica; 14) Projeto de Lei nº 803/14 que Altera dispositivo da Lei 5.626 de 13 de agosto de 1992 que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências e revoga Lei 7.820 de 24 de julho de 2001 que Altera a redação do artigo 15 da Lei 5.626 de 13 de agosto de 1992, de autoria dos Vereadores Norberto Nunes e David Thomaz; aprovado por maioria simples simbólica; emendas às fls. 08 e 09 foram aprovadas por maioria simples simbólica. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei nº 1048/15 que Dispõe sobre a cobrança da taxa de estacionamento por shopping centers e hipermercados no município de Uberlândia, de autoria do Vereador William Alvorada. Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 989/14 que Dispõe sobre a implantação de "velório virtual" no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Lei nº 1121/15 que Dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares em vias e áreas públicas - comida de rua - e dá outras providências, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO (34) 3239-1137 / 3239-1196